



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 01/10/2021

SECRETARIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA OAB/MS N.º 027/2021

“Designa a Comissão do Processo Eleitoral da OAB/MS do ano de 2021, nomeando membros para sua composição”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, em observância às disposições legais c/c Provimento 146/2011 e a Resolução 016/2021 da OAB/MS, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Comissão do Processo Eleitoral da OAB/MS, órgão que competirá desempenhar as atribuições dispostas na legislação e demais normativas correspondentes, quanto à realização do escrutínio ordinário previsto para o ano de 2021.

Art. 2º. Em observância ao que preconiza o Art. 03 do Prov. 146/2011CFOAB, que a composição da Comissão do Processo Eleitoral da OAB, deverá conter 3 (três) Advogados 3 (três) Advogadas, presidida, preferencialmente, por Conselheiro(a) Seccional que não seja candidato(a), nomeia-se os membros abaixo relacionados:

CLAUDIA ELAINE NOVAES ASSUMPÇÃO PANIAGO, OAB/MS nº 7.342 (Presidente)

ALCI DE SOUZA ARAUJO, OAB/MS nº 2.669 (Vice-Presidente)

GERALDO MORETZSOHN DE CASTRO FILHO, OAB/MS nº 3.921

JEYANCARLO XAVIER BERNARDINO DA LUZ - OAB/MS nº 8.480

KATIA SILENE SARTURI – OAB/MS nº 8.624

LIDIA MARIA LOPES RODRIGUES RIBAS, OAB/MS nº 10.882

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2021.

Mansour Elias Karmouche Walfrido Ferreira de Azambuja Junior
Presidente da OAB/MS Vice-Presidente da OAB/MS, por Designação

Stheven Razuk Eclair Nantes
Secretário-Geral da OAB/MS Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha

Diretor Tesoureiro da OAB/MS

